

Indicação nº ____/2024

Autor: Alcione de Amorim Gomes

Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria Estadual de Agricultura, a fim de que viabilize a aquisição de uma (01) GRADE NIVELADORA**, visando a assistência aos produtores rurais e o fortalecimento da agricultura familiar.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de novembro de 2024.

Alcione de Amorim Gomes

Vereador – Partido PRD

Justificativa:

O agronegócio é uma das atividades econômicas brasileiras que mais gera emprego e renda. O município de Itapemirim tem potencial para expansão das lavouras existentes, potencial para novas agroindústrias, gerando emprego e renda no meio rural.

Nosso objetivo visa: promover uma agricultura forte e sustentável; melhorar a qualidade de vida do homem do campo; aumentar a produtividade da agricultura local, diversificar os produtos comercializados no Município, levar mais assistência técnica para o meio rural e agregar tecnologias de plantios junto aos produtores rurais.

Por não dispor de equipamentos necessários para uma melhor produtividade, se faz essencial a aquisição desse equipamento, que proporcionará a esses pequenos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



agricultores diminuição do custo da produção ao deixarem de pagar pela locação de implementos agrícolas devido aos altos preços da hora particular.

Fortalecimento da agricultura familiar, ampliação de renda e geração de empregos rurais são os objetivos esperados com aquisição do equipamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

